ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE,
B U T I Á - RS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, respeitosamente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário, a Indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº 438/90

INDICA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a valeta existente no cruzamento das ruas José M. Silva com a rua Flores da Cunha, localizadas no Bairro Vila Nova , mais precisamente em frente a residência do Sr. Manoel José Rodrigues, recebe grande quantidade de águas em dias de chuvas, vindas da zona alta daquele bairro, causando, em razão da erosão, alargamento e aprofundamento da referida vala ;

CONSIDERANDO que a referida vala, dada a sua profundidade , está trazer perigo ao trânsito de veículos, aos transeuntes e, especialmente, às crianças que transitam ou brincam naquele local;

CONSIDERANDO o perigo iminente já apontado,

INDICA ao Prefeito Municipal que determine providências imediatas no que tange a canalização da vala, a fim de evitar um dano maior que poderá resultar em prejuízos irreparáveis.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1990

Ver. Fernando Loeps
- PDS -

Digitalizado com CamScanner